



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 516/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 08 de setembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 474/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wanderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BF-FF40-677C-9895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 09/09/2022 09:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/65BF-FF40-677C-9895>

Of. 01/2022 - CAE

Porto Ferreira, 26 de agosto de 2022.

Ref.: Requerimento 474 - Câmara Municipal de Porto Ferreira

Pelo presente, seguem em anexo as informações solicitadas pelo Requerimento Legislativo nº474/2022, com relação a prestação de contas do PNAE, exercício 2021.

Informamos ainda que a prestação de contas é de responsabilidade do Executivo, cabendo ao CAE a análise da prestação realizada pelo município e o parecer final, de acordo com o que foi analisado.

Atenciosamente,



JOÃO MARCO SALVADOR
Presidente do CAE (Gestão 2022/2026)



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PORTO FERREIRA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.286/2016

Porto Ferreira/SP

ATA DE 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Porto Ferreira, 20 de abril de 2022.

Assuntos tratados: 1.) Cardápios de Maio/2022; 2.) Diagnóstico Nutricional dos alunos da rede de ensino municipal; 3.) Análise da Prestação de Contas PNAE 2021; 4.) Parecer CAE

Aos vinte dias do mês de abril de 2022, às 08 horas, reuniram-se na Secretaria de Educação do município de Porto Ferreira, localizada na Rua Cel. Procópio de Carvalho, 352 - Centro, os membros do CAE, as representantes da Secretaria de Educação e o Gestor da Casa dos Conselhos, conforme lista de presença que segue no Anexo I. O Sr. Presidente, Carlos César Berque, cumprimenta os presentes e abre a reunião. **1.) Cardápios de Maio/2022** – Os cardápios do mês de maio do presente ano foram apresentados pela nutricionista da Secretaria de Educação, separados por tipo de Ensino faixa etária. A mesma informa que, devido às temperaturas mais amenas típicas do outono, algumas preparações mais quentes como polenta e feijão preto com pernil, tipo feijoada, que é de grande aceitação dos alunos da rede, foram inseridas no cardápio do referido mês. Os mesmos foram aprovados pelos membros presentes. **2.) Diagnóstico Nutricional dos alunos da rede de ensino municipal;** A nutricionista informa ainda que, em parceria com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação, está em realização o levantamento de peso e altura dos escolares da rede para avaliação e diagnóstico nutricional. O mesmo é realizado por profissionais de educação física nas unidades escolares e encaminhado posteriormente para a Secretaria de Educação onde será realizado o diagnóstico nutricional e avaliação. Após a finalização desse processo, serão organizadas ações de acordo com o resultado das avaliações. **3.) Análise da Prestação de Contas PNAE 2021** – Com a documentação relacionada à prestação de contas do PNAE referente ao exercício 2021 em mãos, a qual foi solicitada à Secretaria de Educação, os membros presentes fizeram a conferência da mesma com os dados dos relatórios fornecidos pelo sistema Sigecon. No ano de 2021, o volume de dados e documentos foi bem reduzido, comparado aos outros anos, devido ao pouco tempo de aulas presenciais ocasionadas pela pandemia Covid-19. Após a conferência e aprovação, o Sr. Presidente abriu o questionário do sistema para preenchimento, onde foi observado que, no questionamento referente à Agricultura Familiar, percentual de utilização de recursos financeiros utilizados na compra desses gêneros, que já é colocado no relatório



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PORTO FERREIRA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.286/2016

Porto Ferreira/SP

pelo próprio sistema, apresentava o percentual de 0%, indicando que não foram utilizados recursos financeiros na compra de gêneros alimentícios de agricultura familiar. (*Valor gasto com agricultura familiar: R\$ 0,00 / Porcentagem da compra: 0.00*). Os dados inseridos pelo executivo como informações da Chamada Pública, digitação das notas, indicação dos produtos adquiridos e dos produtores rurais que forneceram estes itens, constam nos relatórios do sistema, os quais foram conferidos pelos presentes, mas não consta no relatório final, dando a entender que o município não utilizou recursos para esse fim. O sistema não permite a alteração ou a digitação de observações referentes a esse item. A nutricionista da Secretaria de Educação informa que, no preenchimento dos dados pelo executivo, tal problema já havia sido observado e, em contato com a Seção de Contratos e Convênios, responsável pela digitação da prestação de contas no sistema Sigpc, a Sra. Caroline Frattini informou que o problema no sistema foi informado ao setor do FNDE responsável, ao qual teve a devolutiva de que o setor de TI da referida instituição está trabalhando para resolver o problema. O e-mail enviado à nutricionista com o protocolo da reclamação segue no Anexo II. **4.) Parecer CAE** – Após o término do preenchimento dos questionários, a prestação de contas do PNAE referente ao exercício 2021 foi aprovada por todos com ressalva – não foram aplicados os testes de aceitabilidade da alimentação escolar, justificável pelo curto período de aulas presenciais. Outro ponto que o conselho deixa apontado aqui é que, mesmo utilizando os recursos financeiros na aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar, os dados não foram apresentados no sistema. O município, apesar de fazer a compra desses gêneros alimentícios, não conseguiu atingir o percentual mínimo de 30%, fato que também é justificável pelo curto período de aulas presenciais. Após a finalização do preenchimento, o sistema salvou os dados digitados, mas não possibilitou o envio do mesmo. Ao clicar em “Enviar Parecer”, o sistema acusa o erro “Não houve ocorrência”. Sr. Presidente informa que fará a tentativa de envio em data posterior. Após a finalização dos trabalhos, o Sr. Presidente encerra a reunião e eu, Marcela de Cássia Rosa de Jesus, na qualidade de Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que segue assinada.

MARCELA DE CÁSSIA ROSA DE JESUS

Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PORTO FERREIRA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.286/2016

Porto Ferreira/SP

ANEXO 01 DA ATA 03 / 2022

LISTA DE PRESENÇA

Data: 20 / 04 / 2022

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

NOME - Felipe C. P. Domellos ASS. Felipe Domellos

E-MAIL - felipe.domellos@portoferreira.sp.gov.br TEL. (19) 99483 5646

NOME - Carlos César Benque ASS. [Signature]

E-MAIL - carloscesarbenque@gmail.com TEL. 99403 2367

NOME - Valúcia D. S. Lima ASS. [Signature]

E-MAIL - valucia.lima@portoferreira.sp.gov.br TEL. 99486 8549

NOME - Maíra de Cássia Rosa de Jesus ASS. Maíra de Cássia Rosa de Jesus

E-MAIL - maira.rosa@portoferreira.sp.gov.br TEL. 19 99664 0049

NOME - Vanessa Fernanda de Souza Maestrello ASS. Vanessa Maestrello

E-MAIL - vanessa.maestrello@portoferreira.sp.gov.br TEL. 3589-5300

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

NOME - _____ ASS. _____

E-MAIL - _____ TEL. _____

De:	Caroline R. Frattini - Seção de Convênios <caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br>
Para:	vanessa.maestrello@portoferreira.sp.gov.br
Data:	sex, fev 25, 2022, 10:15
Assunto:	Enc: Confirmação de Fechamento do Protocolo 4888233

Vanessa bom dia,

Segue resposta do FNDE sobre as notas da agricultura familiar.

At.te.,

Caroline Rissatto Frattini

Chefe de Seção | Controle de Contratos e Convênios

Prefeitura do Município de Porto Ferreira

Praça Cornélio Procópio, 90

Centro | CEP: 13660-015

Porto Ferreira - SP, Brasil

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"

(19) 3589-5213

---- Mensagem original ----

De: meccentraldeatendimento@mec.gov.br

Para: caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br

Enviada em: sex, fev 25, 2022, 09:59

Assunto: Confirmação de Fechamento do Protocolo 4888233

Prezado(a) Sr(a) Caroline Rissatto Frattini, O protocolo de nº 4888233, foi finalizado em 25/02/2022 09:59:26 .

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação >> Alimentação Escolar - Merenda >> Informações sobre o Programa >> Informações sobre o Programa

Solução:

Em atenção a sua solicitação, informamos que a TI está trabalhando para solucionar o problema. Tão logo seja solucionado, serão realizadas as correções necessárias para contabilização das notas fiscais na composição do percentual obrigatório da Agricultura Familiar.

Apesar do problema que o sistema apresenta, é importante que a entidade preencha a prestação de contas e a envie normalmente, registrando essa situação em ata e mantendo esses registros arquivados juntamente com a documentação relativa à execução do programa para resguardo da entidade e possível manifestação futura junto ao FNDE ou órgãos de controle.

Ressaltamos que as respostas da Central de Atendimento baseiam-se exclusivamente nos dados apresentados em tese pelos demandantes. Em situações concretas, a Central de Atendimento reserva-se no direito de dar entendimento diverso à questão.

Atenciosamente

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Sítio eletrônico: <http://www.fnde.gov.br>

Para mais detalhes, favor entrar em contato com a Central de Atendimento do Ministério da Educação, pelo telefone 0800616161 ou pelo Fale Conosco no Portal do MEC

(<https://mecsp.metasix.solutions/portal>)

Colocamo-nos à disposição para atendê-lo(a).

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Não

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Sim

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Não

6.1) Justifique o motivo:

outros

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Não

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Sim

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Sim

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

10.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Não

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede? (Descrição: nº de estudantes que consumiram a refeição x 100 ÷ nº de estudantes presentes na escola)

Não foi calculado o índice de adesão

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

18.1) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Equipamento de informática Recursos humanos Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Não

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

Não

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

28) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Não

Data: 12/05/2022

Hora: 11:17



be6ad451c7d9c18699dcbcf41e767db5

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE PORTO FERREIRA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada com ressalva

***Data do parecer**

20/04/2022

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

***Mandato**

16/07/2018(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
<input type="checkbox"/>	ALINE PISSINATI FRATUCCELLO	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	DURVAL FRANCISCO PERIPATO	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	CARLOS CESAR BERQUE - Presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	MAGALI CRISTINA DO CARMO PEREIRA GODOY	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	LUCIANO MOREIRA - Vice-presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	MIRIAM MASSONETO COMUNHAO	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	MARCELA DE CASSIA ROSA DE JESUS	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	ELEN CRISTINE DA SILVA	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	NEIDE DONIZETTI SABINO PIZANI	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	MARIA ANTONIETA MARANGON SANTOS	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	RUTE RIBEIRO DE AMORIM OLIVEIRA	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	VALERIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	VALERIA DONIZETE FRANCISCO DE LIMA	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	ELAINE VANIA CLEMONESI FERREIRA	EXECUTIVO

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Identificação da Transferência					
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94	Ano	2021
Município/UF:	PORTO FERREIRA / SP				

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise

Enviado por: CARLOS CESAR BERQUE

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2021

Data: 12/05/2022

Hora: 09:10



be6ad451c7d9c18699dcbcf41e767db5